

## DECISÃO COREN-PE nº 0155/2021

*Aprova a 6ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2021 do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2021;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 08ª Reunião Extraordinária Plenária, em 24/09/2021;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar a 6ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2021 no valor de **R\$ 50.000,00**(cinquenta mil reais), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	R\$ 20.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	R\$ 30.000,00;

**Total da Origem: R\$ 50.000,00**

#### Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$ 50.000,00;
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

**Total do Destino: R\$ 50.000,00**

**DECISÃO COREN-PE nº 0155/2021**

**Art. 2º** – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões, quinhentos mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos);

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**